

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao

Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de empresa, para serviços terceirizados de Transporte Escolar.

Venho através desta, solicitar a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de terceirização do transporte escolar, para uso da SMEC no funcionamento do Transporte de alunos para as escolas do município.

Tendo em vista que os referidos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, são poucos e ainda com certa precariedade pelo fato de que estão com vários anos de uso e muito tempo sem a devida manutenção, deixada pela gestão passada, portanto necessitam de extrema urgência para o primordial funcionamento da SMEC. Portanto se faz necessário a contratação de empresa para a devida prestação de serviços terceirizados no transporte escolar, até que seja efetivamente licitado nos ditames legais, prazo este que será de até 60 (sessenta) dias, já que houve licitação fracassada por dissonâncias em valores, solicito a imediata contratação de empresa que seja capaz de efetuar o correto transporte coletivo de alunos, para que possamos assim bem atender a população escolar de forma geral.

Após consulta mercadológica, com o objetivo de agilizar a contratação, consultamos o proprietário da referida empresa e assim sendo o valor total para o período solicitado perfaz um total de R\$ 77.600,00 (Setenta e sete mil e seiscentos reais).

Sendo estes os fatos, considerando a necessidade premente, solicitamos que se proceda a contratação por dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso IV da lei 8.666/93.

Imbituva/PR, 18 de Fevereiro de 2013.

Francisco Glauco Penteado

Secretario Municipal de Educação e Cultura